

PUBLICADA NO
DIARIO OFICIAL
DE 22-11-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2.231

DENOMINAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Passa a denominar-se RUA CABRE UVA, a atual rua Projetada, popularmente conhecida como Rua Cabre Uva, localizada no Bairro Vila Nova de Colares, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 12 de novembro de 1999.

ANTÔMIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal

mzfn

Praça Pedro Feu Rosa nº 01 - Tel.: 251-8000 FAX: 251-8025